

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

### **Extracto de Portaria n.º 112/2007 de 9 de Janeiro de 2007**

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 14 de Dezembro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

9.500,00 €, ao Centro Social de Santa Bárbara da Fonte do Bastardo– Terceira, destinada à comparticipação para aquisição de uma viatura para o Centro de Convívio.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

14 de Dezembro de 2006. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, Andreia Martins Cardoso da Costa.